

**ADENDO ESCLARECEDOR Nº. 001**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 389/2019/ALFA/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0021.304952-2019-70/FUMRESPOM**

**OBJETO: Aquisição de DRONE, visando atender a COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA EM BURITIS.**

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º **Portaria N.º 212/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 10 de novembro de 2019**, vem por meio deste ato **ESCLARECER** aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que para o processamento desta licitação, deverá ser considerado: **AS REGRAS DE TRANSIÇÃO A SEGUIR:**

- 1) Em detrimento das novas regras impostas pelo decreto federal 10.024/2019 a plataforma COMPRASNET utilizada para este certame, foi alterada durante o prosseguimento da licitação em epígrafe, assim sendo, as empresas participantes deverão se atentar para as regras procedimentais (procedimentos necessariamente a serem modificados) que serão impostas/esclarecidas pela Pregoeira, quando da abertura da licitação, através do chat mensagem.
- 2) Os documentos de habilitação que tratam o item 13 e seus subitens do Edital, deverão ser anexados no sítio eletrônico exclusivamente por meio do sistema, no ato do registro de suas propostas no sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com a PROPOSTA e seus anexos, conforme exigem o item 11 e seus subitens deste edital.
- 3) O MÉTODO DE DISPUTA adotado para este pregão será ABERTO.
- 4) O INTERVALO DOS LANCES para este pregão será de: 1% (hum por cento).
- 5) A abertura e o fechamento dos lances, ocorrerão de forma automática a ser realizada exclusivamente pelo sistema gerenciador.
- 6) O método adotado de disputa para o referido pregão será o MODO ABERTO.

Considerando que as informações tratam de caráter meramente esclarecedoras e/ou complementares, não causando alteração no Edital, tampouco na formulação das propostas ou em suas condições, a data de abertura da sessão inaugural e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos permanecem inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou pelo e-mail: [alfasupel@hotmail.com](mailto:alfasupel@hotmail.com) ou ainda no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.

Porto Velho, 14/11/2019



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Complexo Rio Madeira - Ed. Central - Rio Pacaás Novos 2º Andar  
Porto Velho, Rondônia.

**VANESSA DUARTE EMENERGILDO**  
Pregoeira SUPEL- RO  
Mat.300110987